



012 - As Unidades de Proteção Integral (UPIs) e o Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema: a territorialização do desenvolvimento sustentável

The Integral protection units (UPIs) and the Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema: the territorialization of sustainable development

OCON, Débora Cristina Macorini. Universidade Estadual de Maringá – UEM, deboracon@hotmail.com.

Resumo

Este trabalho é parte da pesquisa em andamento sobre a territorialização do processo de criação e implantação do Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema/MS (PEVRI). Por meio de estudos teóricos buscou investigar os elementos que estiveram presentes na ideia de criação da Unidade de Conservação, esta é uma discussão necessária, visto que as UC reorganizam territorialidades e proporciona contradições e desigualdades no interesse pelo uso da terra. A particularidade do recorte territorial-analítico é a de a área foi adquirida como medida compensatória aos danos ambientais causados ao estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da construção da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta. Esta é uma variável destacada, pois lança a hipótese de que as territorialidades criadas neste território são estabelecidas mediadas por grupos de poder externos ao local, como no caso a CESP e/ou o Estado, e ainda, legitimadas por legislações, acordos e decretos. Como procedimentos metodológicos foram levantados documentos sobre a criação do PEVRI e, atualmente as UC tem sido criadas no interesse de legitimar o Desenvolvimento Sustentável enquanto prática social.

Palavras-chave: Desenvolvimento sustentável, territorialidade, unidades de conservação.

Abstract

This work is part of ongoing research on the territorialization of the process of creating and deploying the Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema/MS (PEVRI). Through theoretical studies sought to investigate the elements that were present in the idea of creation of conservation unit, this is a necessary discussion, since the UC, rearrange, and territorialities provides contradictions and inequalities in the interest in land use. The particularity of territorial clipping is analytical area was acquired as a compensatory measure to environmental damage caused to the State of Mato Grosso do Sul, due to the construction of the Engenheiro Sérgio Motta. This is a detached variable, because it throws the hypothesis that the territorialities created in this territory are established mediated by power groups external to the site, as in the case the CESP and the State, and yet, legitimized by the laws, agreements and decrees. Methodological procedures were raised as documents about the creation of PEVRI and currently the UC has been created in the interest of legitimate sustainable development while social practice.

Keywords: Sustainable development, territoriality, conservation units.

Introdução

Esta pesquisa contribui e tem suas reflexões apoiadas no trabalho de tese de doutorado realizado por meio do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Estadual de Maringá, na área de concentração de Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais. Especificamente, busca-se compreender as dinâmicas territoriais na criação e implantação do território de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral (UPIs), apontado as suas territorialização sobre o Parque



Estadual das Várzeas do rio Ivinhema.

Esta temática está vinculada ao processo de construção do Desenvolvimento Sustentável na sociedade sul-matogrossense, pois as UC, num geral, são criadas pelo poder público (municipal, estadual ou federal), por meio de negociações políticas. Este é um dos elementos que contradiz até mesmo a função das UC, pois além de serem áreas de conservação da Natureza, pressupõe a construção das territorialidades existentes no local, e não apenas construção no sentido de implantação de “novas” territorialidades, mas também transformações nas relações sociais já existentes no local.

Com isso, observa-se um paradoxo entre criação e implantação da UC, pois criar é delimitar a área para a conservação da natureza por meio de parâmetros legais, seja por TAC (Termos de Ajustamento de Conduta), SNUC (Sistema Nacional de Unidade de Conservação), Desenvolvimento Sustentável ou a ideologia de grupo de poder dominante. Já implantar, compreende a dimensão mais complexa, por refletir na organização de variáveis da relação entre os aspectos sociais, os econômicos e os ambientais com singularidades.

No entanto, metodologicamente, verifica-se três grupos de poder que diretamente tiveram e estão tendo suas territorialidades redefinidas a partir da implantação da UC, sendo estes os proprietários de terras, os moradores (comunidade local/trabalhadores em geral) e o Estado, além de outros possíveis grupos que poderão ser identificados no desenvolvimento da pesquisa. Portanto, este o espaço geográfico passa por redefinições em sua forma, estrutura e função para satisfazer a ideia de conservação da natureza, bem como os aspectos e as possibilidades de permanência e resistência aos poderes estabelecidos por grupos e atores sociais no território.

Metodologia

Esta proposta de pesquisa parte da apresentação do panorama de transformação do território para implantação de Unidade de Conservação de Proteção Integral, e, como recorte espacial, aborda o caso do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema. Este tema foi proposto com a finalidade de investigar a atuação e resistência dos grupos de poder no processo de construção de “novas” territorialidades na criação e implantação do PEVRI.

Nesta problemática, observa-se que o território estudado teve sua função de uso da terra redefinida para a prática de conservação dos elementos da natureza, a partir do ideário global de sustentabilidade ambiental, e, por outro lado, a redefinição trouxe/traz transformações significativas no contexto da organização dos grupos e dos atores sociais locais. Com isso, visualiza-se a existência de grupos sociais frente à resistência pelo uso da terra e outros junto ao Estado na negociação de venda e compra da mesma.

Para auxiliar a visualização da complexidade específica do PEVRI, partiu-se da leitura dialética como método científico, buscando compreender os aspectos de interferência, contradições, conflitos e correlação entre atores, grupos e transformações territoriais. A opção por teoricamente se apoiar nas reflexões sobre território permitirá estabelecer dialeticamente a relação entre o espaço geográfico pesquisado por meio de suas relações de poder estabelecidas muitas vezes externas, ou não, ao local. Entende-se que a articulação teórico-metodológica e do objeto de pesquisa se dá por meio do apontamento da observação integrada entre partes variáveis associadas e indissociáveis do território ao movimento contínuo de construção das relações de poder dos atores sociais.



Resultados e Discussão

A presente proposta está alicerçada na busca do entendimento sobre a construção do território para implantação de espaços destinados a conservação ambiental. Especificamente, na compreensão do processo de territorialização dos grupos de poder na atuação de resistência e negociação no uso da terra do Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema (PEVRI), Unidades de Conservação na categoria de Proteção Integral, caracterizada por não conter atividades econômicas no seu interior.

Na mesma perspectiva, geralmente o ideário de criação de UC parte do pressuposto de que há problemáticas ambientais, mas muitas vezes não local e sim externas ao território e, conseqüentemente, essa UC, apoia-se em modelos de gestão regulamentados por valores e construções atemporais, fazendo com que seja possível visualizar paradoxos entre criar e implantar uma UC, principalmente quando observa-se que o papel do Estado tem se tornado força de regulamentação do território, e por outro lado, de atores sociais marginalizados ao processo.

Neste contexto, o Estado é um dos atores sociais que está diretamente envolvido na criação e implantação do PEVRI, aqui o entendimento de atores sociais está apoiado na teoria das Ciências Sociais que a muito tempo vem sendo desenvolvida, e na Geografia este tema aparece aos poucos, principalmente quando sustenta a reflexão sobre território, já que Raffestin utiliza-se em sua obra "Por uma Geografia do Poder" para explicar os movimentos e relações estabelecidas no espaço geográfico por meio do poder, fazendo assim do espaço um território com suas especificidades do todo.

Estudar as relações de poder durante a criação e implantação da Unidade de Conservação remete-nos a questionar modelos de organização social que surgem no decorrer do modo de vida da sociedade contemporânea, e assim, compreender que o arranjo dos limites dos elementos naturais perpassa a compreensão de organização social de diversos períodos históricos e estabelecidos por/em grupos socialmente organizados.

As primeiras Unidades de Conservação no Brasil surgiram com o objetivo de suprir as necessidades de áreas destinadas ao lazer para as classes mais privilegiadas e, foram denominadas de Jardins Botânicos, datadas do início do século XIX. As UCs contemporâneas se diferenciam as primeiras, pois estas se apoiam no ideário de problemática ambiental global e são criadas no intuito de conservação dos elementos da natureza.

A maioria das UCs brasileiras tem sua classificação amparada no tipo de elemento a ser conservado, como, por exemplo, a criação dos parques para a preservação da fauna e da flora do território, categorizados no Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Segundo Pereira (2005), em termos legais, as primeiras UCs no Brasil foram institucionalizadas pelo Código Florestal (Decreto nº 23.793/1934), sofreu alterações por meio da Lei nº 4.771/1965, complementada pela Lei nº 5.197/1967 e, mais recentemente, instituída pela criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), por meio da Lei nº 9.985/2000, respectivamente, a primeira lei previa a criação de parques nacionais, estaduais e municipais; florestas nacionais (sustentável); as florestas protegidas e zonas de preservação em propriedades privada, renovando-se ao estabelecer critérios de proteção e exploração da vegetação, até a criação do SNUC.



Dentre os objetivos apresentados através do SNUC pode-se observar que as UCs buscam principalmente conservar elementos naturais, sob a legitimação da ideia de desenvolvimento sustentável. Ainda sem uma análise ou mérito da eficácia do desenvolvimento sustentável enquanto prática percebe-se que dão suporte epistemológico a reflexão: a sociedade justa, o equilíbrio ambiental e a viabilidade econômica.

As atividades indiretas previstas no uso das UCs devem estar descritas e regulamentadas através do Plano de Manejo (documento criado para cada Unidade de Conservação) que regulamenta a área de conservação ambiental e sua zona de amortecimento (perímetro de transição entre as áreas às atividades econômicas e à preservação ambiental). O objetivo de criação e implantação de UC é garantir a proteção e conservação das espécies e processos ecológicos naturais, esta finalidade inclusa na legislação brasileira é diagnóstico e condições para a construção de planos de manejo. No grupo de UPIs as categorias que se destacam são: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio da Vida Silvestre. O PEVRI abrange os municípios de Jateí (42.846,0575 ha), Naviraí (16.284,8512 ha) e Taquarussu (14.214,2413 ha), inserido na bacia do Rio Ivinhema possui uma área total de 73.345,15 há, no estado de Mato Grosso do Sul (Figura 1).

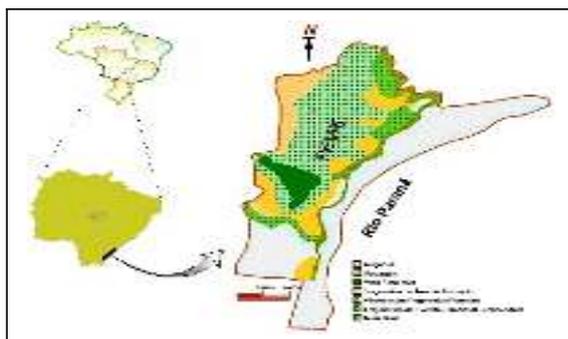


Figura 1. Localização e área de abrangência do PEVRI.

Fonte: www.do.ufgd.edu.br/alansciamarelli/index.php?option=com_content&view=article&id. Acesso em: 20 nov. 2010.

Como previsto no SNUC esta UC é de Proteção Integral e, sendo assim, seu uso está condicionado a atividades de pesquisa científica e educação ambiental com prévia autorização do órgão competente, neste caso o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL). Durante a implantação desta UC houve negociação fundiária e territorialidades que se estabeleceram com o objetivo da conservar os elementos naturais. Junto a estas, percebe-se os aspectos de singularidades perpassam a simples criação de uma UC e conjuga a complexidade de implantação como o estabelecimento de “novas” relações sócio-territoriais aos atores envolvidos diretamente e indiretamente ao processo.

Os municípios de Jateí, Naviraí e Taquarussu, que têm suas áreas atingidas pela construção do PEVRI recebem mensalmente recurso financeiro relacionado a área da UC, o ICMS¹ ecológico, em contrapartida pela perda das atividades econômicas antes existentes no local. O valor do ICMS ecológico é calculado mediante ao tamanho da área do município que está localizado em

¹Segundo Constituição Art. 155, Inciso II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior. No caso do ICMS ecológico é um Tributo direcionado aos Municípios, Estados e Distrito Federal para utilização em ações de preservação e educação ambiental.



território pertencente a Unidade de Conservação.

Em consonância com a reflexão de implantação das UCs, pensa-se que no complexo processo há, segundo Pereira (2005, p. 121): “(des)construção dos lugares por meio da (re)criação de paisagens e da “adequação” da diversidade de representações promotoras de tensões e conflitos colocam em risco a qualidade dos espaços protegidos, destacando a (im)possibilidade do Estado de atender aos interesses díspares na/da sociedade”. No caso PEVRI avalia-se que o risco é justamente a (re) construção de territorialidades não pertencentes ao território, e consequentemente a existência de tensões frente ao uso da terra.

Conclusões

O entendimento sobre os conflitos e tensões/resistências geradas na implantação das UCs é observado, nesta pesquisa, uma vez que o estudo de caso está alicerçado sob a ótica da (re)construção de um determinado território. (Re)construção no sentido de que as relações de poder existentes no território vão permanecer e dialeticamente se transformar, mas ainda, essas relações de implantação de UC cria-se condições para o surgimento de relações de poder inexistentes ao território, dando espaço para o surgimento de conflitos entre grupos e atores sociais.

Uma certificação destes elementos está inclusa no Plano de Manejo do Parque. Neste documento existe um item: “Fatores socioambientais”, e subitem: “O vínculo com o lugar: a percepção e a imagem da população”, que apresenta dados de pesquisa para produção do Plano de Manejo, com análise superficial sobre o local. Os resultados apontaram que o vínculo com o lugar independe do tempo de residência, no mesmo, haja vista que 63% dos entrevistados residem a menos de 5 anos na região e apenas 9% moram há mais de 20 anos.

Há, neste fragmento, uma das variáveis já apontadas no projeto, mesmo com a criação da UC, percebe-se a permanência de 9% da população local no território. Essa porcentagem, num contingente de dinâmica e redefinição da função e da estrutura da terra, é significativa, principalmente quando se considera ainda que há outra faixa de permanência que não foi analisada no Plano de Manejo.

A população que reside no território, num período de 6 e 19 anos, corresponde a porcentagem de 28%, mas como o Plano de Manejo foi publicado em 2008, podemos concluir com esses dados que há população remanescente do processo de criação e que permanecem durante a implantação do PEVRI (1998). Com isso, ampara-se a tese na compreensão as características da permanência da população e buscará diagnosticar quais são os grupos de poder presentes neste processo.

Referências

- BRASIL. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação**: Lei nº 9.985. Brasília, DF: Senado, 2000.
- IMASUL. **Plano de Manejo do Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema**. Campo Grande: Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 2008.
- PEREIRA, D. B. Paradoxos do Papel do Estado nas Unidades de Conservação. In: ZHOURI, A. et al. (org.) **A insustentável leveza da política ambiental**: Desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 119-142.
- RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.